



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br
CNPJ: 02.652.664/0001-60

Adriana Fidêncio Alves
RG: 45.526.727-3
Auxiliar Administrativo
Recebido 24/03

AUTÓGRAFO Nº 7/2025

Ref. ao Projeto de Lei Ordinária nº 6/2025, do Prefeito Municipal.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 524.961,00 para fins que especifica e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA**, no uso da atribuição contida no art. 23, inciso XXV do Regimento Interno, faz saber ao Poder Executivo que no dia 21 de março, durante a 2ª Sessão Extraordinária de 2025, o plenário aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2025 do município de Echaporã, crédito adicional especial no valor de R\$ 524.961,00 (quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais), sendo R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais) para Custeio de Saúde; e R\$ 49.961,00 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais) para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes destinados à saúde do município de Echaporã, **provenientes de superávit financeiro do exercício anterior**, nos termos seguintes:

PODER EXECUTIVO

02.05.10.301.0004.2.011000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE

Código Despesa	Elemento da Despesa	Descrição da Despesa	Classificação da despesa	Parlamentar	Valor R\$	Recurso
Criar	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Custeio	Astr. Marcos Pontes	100.000,00	FR 05
				Luiz Carlos Motta	80.000,00	FR 05
Criar	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros-P. Jurídica	Custeio	Astr. Marcos Pontes	75.000,00	FR 05
				Luiz Carlos Motta	30.000,00	FR 05
Criar	3.3.90.32.00	Material Distribuição Gratuita	Custeio	Astr. Marcos Pontes	100.000,00	FR 05
				Luiz Carlos Motta	90.000,00	FR 05
Criar	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	Investimento	Arlindo Chinaglia	49.961,0	FR 05
TOTAL					524.961,00	

Art. 2º Os recursos para a cobertura do crédito adicional especial aberto pelo art. 1º, são provenientes de superávit financeiro do exercício anterior, referentes às Emendas Individuais dos seguintes parlamentares:

- I** – Senador Astronauta Marcos Pontes - valor de R\$ 275.000,00 – Custeio da Saúde;
- II** – Deputado Federal Luiz Carlos Motta – valor de R\$ 200.000,00 – Custeio da Saúde;
- III** – Deputado Federal Arlindo Chinaglia – valor de R\$ 49.961,00 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente da Saúde.

[Handwritten signatures]



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br
CNPJ: 02.652.664/0001-60

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual- PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta lei

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echaporã, 21 de março de 2025.

LUIS CESAR DOS SANTOS
Presidente da Câmara

MARLA C. MERINO VILLA
Primeira-Secretária

LÚCIO FLÁVIO DA SILVA FALQUI
Vice-Presidente da Câmara

ROSELI APª. MONTIN BEZERRA
Segunda-Secretária